

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, **RESOLVE** publicar mediante afixação na sede deste Consórcio Público, bem como nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito dos Municípios consorciados, a **RESOLUÇÃO Nº. 03/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**, que “DESIGNA A SENHORA ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para a mais ampla e irrestrita publicidade.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Marco, Estado do Ceará, aos 02 de fevereiro de 2021.



Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema/CE
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

RESOLUÇÃO – CPMRS-RLN Nº 03, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Designar a senhora ROSA VIRGÍNIA MONTEIRO para ocupar o cargo comissionado de Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial datada de 29 de janeiro de 2021, que lhe confere o art. 30 do Estatuto Social que rege este ente público,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, com exercício a partir de 01 de março de 2021, a Sra. Rosa Virgínia Monteiro, portadora da cédula de identidade sob o nº. 92002114080 SSP/CE e CPF/MF sob o nº. 427.020.623-34, para exercer o cargo de Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN.

Art. 2º. Determinar que referida Superintendente tenha por atribuição inicial adotar todas as providências cabíveis no tocante à transição e continuidade das atividades administrativas concernentes à nova gestão consorciada.

Art. 3º. Delegar poderes da Presidência do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN para a Superintendente, ora designada, para ordenar despesas, firmar convênios, acordos e contratos, subscrever empenhos, liquidações e pagamentos, assinar relatório de gestão e prestar contas junto aos órgãos de controle e aos entes consorciados, bem como subscrever outros atos quando necessário.

Art. 4º. As demais atribuições do Superintendente encontram-se definidas no Estatuto Social do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, assim como no Regimento Interno da entidade, sem prejuízo do exercício de outras competências definidas pela Assembleia Geral.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Marco/CE, 02 de fevereiro de 2021.



Elizeu Charles Monteiro

Prefeito Municipal de Itarema/CE
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte